

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: PLO 112/2021

Assunto: Institui a "Semana Paulo Freire de Erradicação do Trabalho Infantil" no Município de Ibitinga e dá outras providências.

Autoria: Vereador Ricardo Prado

Protocolo Geral: 1556/2021

Data de apresentação: 17/5/2021

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: SIMPLES

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PENDÊNCIAS

- O projeto conta com erro de norma técnica redacional em eu Artigo 1º e Parágrafo único, devendo constar da seguinte forma:

Art. 1º *Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída a "Semana Paulo Freire de Erradicação do Trabalho Infantil" no Município de Ibitinga.*

Parágrafo único. *A "Semana Paulo Freire de Erradicação do Trabalho Infantil" acontecerá anualmente dentro da primeira quinzena do mês de maio."*

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 20 de maio de 2021.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS

Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados. Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 20 de maio de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente



